



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

APROVADO
Sessão do dia 13/02/15
1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 054 /2015-WP

Ao Senhor

JURANDIR HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Nesta.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor Itamar Sebastião Barreto, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que envide esforços junto ao órgão competente para **implantar o Banco de Alimentos de Formosa**.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, em ____ de ____ de 2015.


WENNER PATRICK DE SOUSA
Vereador

JUSTIFICATIVA

O Banco de Alimentos é um projeto do Ministério do Desenvolvimento Social que atua no recebimento de doações de alimentos considerados impróprios para a comercialização, mas adequados ao consumo. Os alimentos são repassados a instituições da sociedade civil sem fins lucrativos que produzem e distribuem refeições gratuitamente a pessoas em situação de vulnerabilidade alimentar.

Nos Bancos de Alimentos, os gêneros alimentícios são recepcionados, selecionados, processados ou não, embalados e distribuídos gratuitamente às entidades assistenciais. Estas se encarregam de distribuir os alimentos arrecadados à população, seja através do fornecimento de refeições prontas ou o repasse direto às famílias vulneráveis. Em contrapartida, as entidades atendidas pelos Bancos de Alimentos participam de atividades de capacitação e educação alimentar.

O Projeto Banco de Alimentos tem abrangência em todo o Território Nacional, sendo considerados beneficiários do Projeto, os Municípios com população acima de 100.000 (cem mil) habitantes, sendo que o Município de Formosa, atende aos requisitos do projeto.


WENNER PATRICK DE SOUSA
Vereador